REQUERIMENTO Nº 316 / 2009

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas:

O Vereador que este subscreve requer a V. Exa., depois de ouvida a Casa, seja indicada à Secretaria Municipal de Ação Social a necessidade de colocar um plantonista no Velório Municipal para fazer levantamento sócio-econômico das famílias dos falecidos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 23 de março de 2009.

Vereador Vilson Antônio dos Santos

Justificação: A Lei Municipal número 4530/2005 art. 3º, “g”, prevê a gratuidade do sepultamento de indigentes e pessoas carentes com o fornecimento gratuito da urna, porém as famílias não têm conhecimento dessa lei. É preciso que um agente de Secretaria de Ação Social esteja de plantão no Velório para fazer o levantamento da situação dessas pessoas e assim orientá-las de acordo com a lei.